



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 039/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do art. 158 do Regimento Interno, em especial o disposto nos §§ 11 ao 19 do art. 144 da Lei Orgânica Municipal, modifique-se assim o Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 do Município de Campo Alegre de Goiás:

O Vereador infra-assinado, no uso das suas atribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar no orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo e;

Considerando que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual (2025) é de R\$ 65.982.126,86 e que 1,2% destas receitas corresponde a R\$ 791.785,52 valor total para as emendas impositivas, sendo que 1,5% deste valor, ou seja, R\$ 395.892, 76 deverão ser obrigatoriamente aplicados na saúde e o restante em outros setores ou secretarias da administração pública municipal e cabendo a cada Vereador para esse efeito o valor de R\$ 43.988,08 apresenta, para apreciação do Plenário, a seguinte Proposta de Emenda Impositiva:

I – RESUMO DA EMENDA

PROJETO DE LEI Nº	039/2025
EMENDA ORÇAMENTO Nº	02
TIPO DE EMENDA	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
AUTORIA	AVELINO ALVES NETO
BENEFICIÁRIOS	SECRETARIA DE TRANSPORTES
EMENDA (+)	R\$ 43.988,08

II – DETALHAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegre@gmail.com
Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – 75795-000 – Campo Alegre de Goiás



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

VALOR AUMENTADO	R\$ 43.988,08
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	() NOVO (x) SUPLEMENTADO
ÓRGÃO	01 Pref. Municipal de Campo Alegre de Goiás
UNIDADE	79 Secretaria de Transportes
APLICAÇÃO PROGRAMADA	Construção de mata-burros e bueiros
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	01.79.26.782.1033.3.017
FICHA	00215
ELEMENTO	4.4.90.51
VALORES ORÇADOS	
VALORES INICIAIS	R\$ 61.546,49
EMENDA (+)	R\$ 43.988,08
VALORES PROPOSTOS	R\$ 105.534,57

III - CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:	
ÓRGÃO	01 Pref Municipal de Campo Alegre de Goiás
UNIDADE	02 Secretaria de Finanças
APLICAÇÃO PROGRAMADA	4.057 Custeio com Previdência Geral - INSS
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	01.25.09.271.1005.4.057
FICHA	88
ELEMENTO	3.1.90.13
VALORES ORÇADOS	
VALORES INICIAIS	R\$ 1.094.159,72
EMENDA (+)	R\$ 43.988,08
VALORES PROPOSTOS	R\$ 1.050.171,64



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

Justificativa

Garantir e disponibilizar os serviços básicos e essenciais que sustentam o desenvolvimento socioeconômico da zona rural do Município de Campo Alegre de Goiás, suprimindo a grande demanda existente para maior eficiência no transporte e escoamento das produções oriundas do agronegócio municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, 11 de dezembro de 2025.

Avelino Alves Neto
Vereador

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegre@gmail.com
Site: www.campoalegre.legislativo.go.gov.br
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – 75795-000 – Campo Alegre de Goiás